

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

CNPJ: 11.190.243/0001-16



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 05/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 03/03/2025 à 05/03/2025 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, Barbara Nussrala Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a tradicional comemoração do Carnaval o dia 04 (quatro de março) do corrente ano; Considerando o Decreto Estadual nº 39.694 de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Monção/MA, do dia 03/03/2025 (segunda-feira) à 05/03/2025 (quarta-feira).

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público (serviços essenciais), tais como saúde, limpeza pública, coleta de lixo, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão e caberá aos dirigentes desses setores (considerados essenciais) a preservação e o funcionamento dos serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, no Centro Administrativo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BARBARA NUSSRALA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL